



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 36 /2013.

Data: 18 de junho de 2013.

Ementa: Autoriza e designa a servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, para desempenho de funções e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e Lei Municipal n. 1653/2009 e suas alterações,

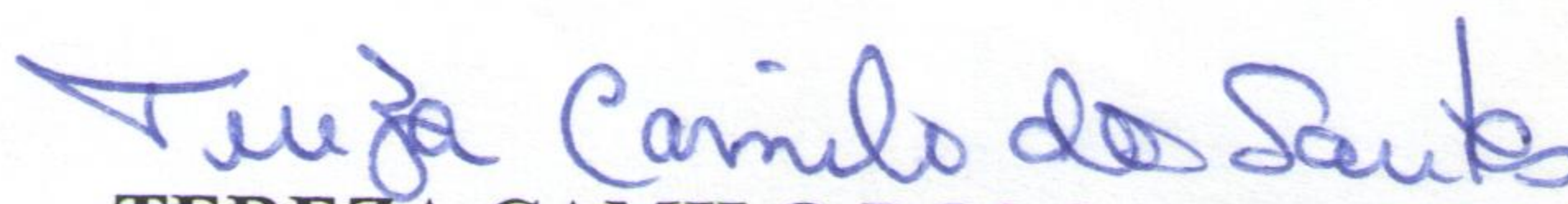
RESOLVE

Art. 1º - Autoriza e designa a servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, portadora do CPF n. 829.826.519-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo e Administrativo, como responsável por todos os lançamentos dos Atos Legais (portarias, decretos, leis, etc) desta Câmara Municipal, diretamente no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando sob sua total responsabilidade a correta inserção das informações no sistema.

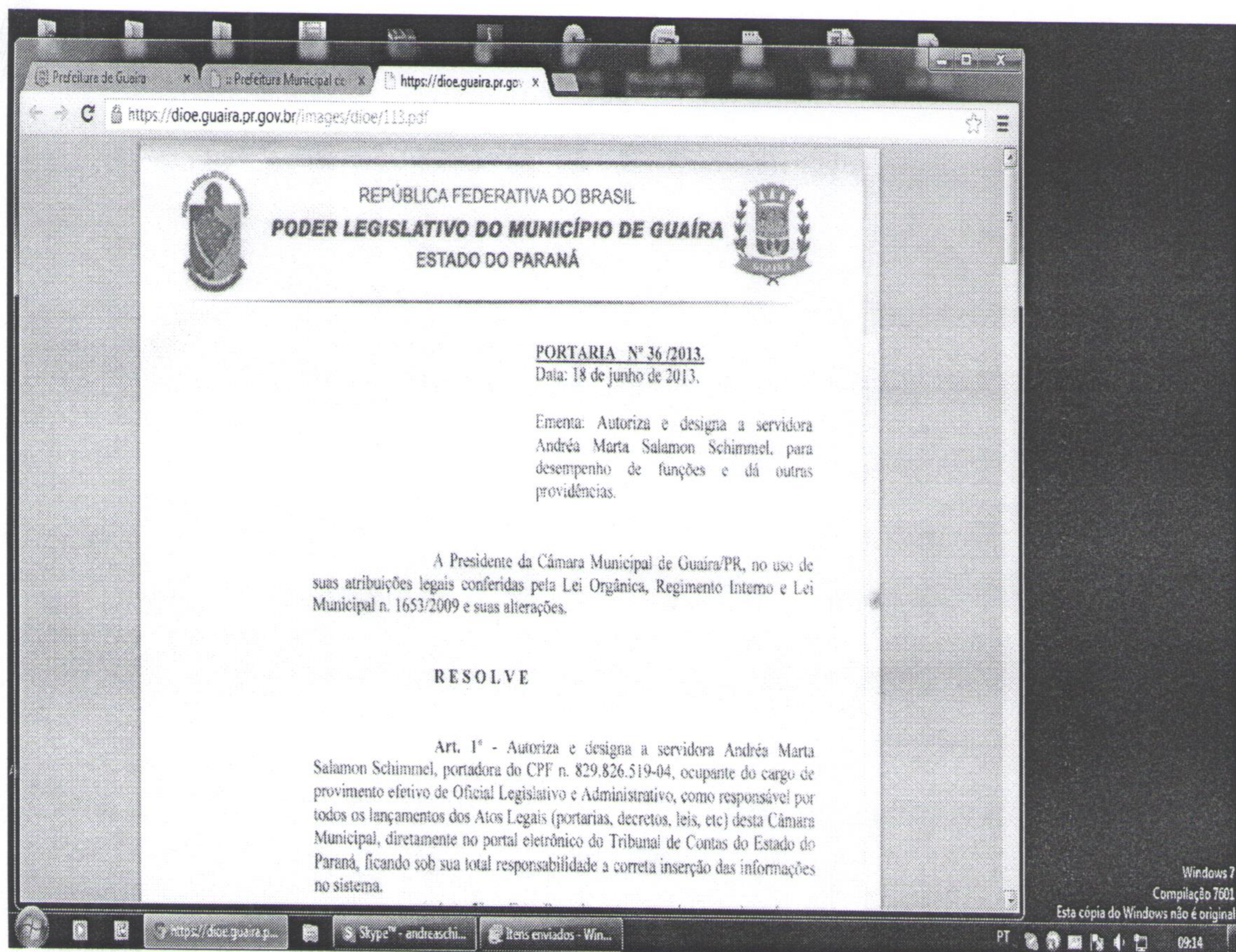
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, em 18 de junho de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9.804 de 19.06.2013 – página 23 – caderno de publicações legais
e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 113 de 19.06.2013.



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
de 19/06/13 Edição nº 113

Andréa
Visto do Servidor